

## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02,106,664/0001-65, REALIZADA ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 -Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral Idelma Rodrigues, com a presença de 10 (dez) membros do Conselho de Administração, 4 (quatro) membros da Diretoria, 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que somente os membros do Conselho de Administração votarão os assuntos da pauta e assinarão a lista de presenca, conforme Carta Circular 005/2018 -DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, III, IV, V. às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: 1 - Aprovar o Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: 2- Aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto: 3 – Aprovar as alterações do Regulamento para aquisição de bens. materiais, serviços, locações, importações e alienações; 4 - Aprovar as alterações do Regulamento de Recursos Humanos; 5 - Aprovar as alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; 6 - Aprovar as alterações do Código de Conduta Ética, Instalada a sessão, o Sr. Presidente do Conselho Pedro de Moraes Jardim, cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos e em seguida, passou a palavra para Diretora Geral que também cumprimentou e agradeceu a todos e justificou a urgência e a extensa pauta em razão de ajustes, e que para dar major agilidade e melhor execução ao Contrato de Gestão, eram necessárias algumas alterações que seriam apresentadas por colaboradores da OVG, via Datashow, em separado, para melhor compreensão e para apreciação e votação pelos membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, passou a palavra para a titular da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sra. Jeane de Cássia para apresentar a Pauta 1proposta do Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. De posse da palavra, a Sra. Jeane passou à sua apresentação, explicando cada item detalhadamente, momento em que o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Olavo Marsura fez uso da palavra para esclarecer que a meta financeira do atual Termo Aditivo foi elaborada com base nos dados anteriores e sendo esclarecido pela Sra. Jeane, que o Plano de Trabalho faz demonstração comparativa do 12º para o 13º e atual Plano de Trabalho. Respondendo o questionamento sobre a diferença de valores para o evento de Natal, a Diretora Geral esclareceu que, em razão do estoque existente, esse ano a aquisição será menor e está tentando negociar com fornecedores para prestigiar a indústria nacional e que o preco poderá ficar um pouquinho maior, mas evitará também os dissabores que ocorrem com a importação, inclusive, com a garantia de bringuedos com maior qualidade. Outro ponto esclarecido pela Diretora Geral, foi referente aos Restaurantes "Cidadão" quanto à adequação do valor pago à quantidade de refeições fornecidas em cada mês e a média das refeições a serem servidas, levou em consideração também os feriados. Terminada a apresentação e sem mais questionamento, a proposta do Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho presentes. Para apresentação, via Datashow, dos outros assuntos da pauta, foi convidada a titular da Assessoria Jurídica Sra. Nathalia Ferreira. Ao dar sequência e de posse da palavra, falou aos presentes que iria apresentar todos os assuntos e se houvesse





## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

alguma sugestão ou questionamento, as sugestões seriam avaliadas e os questionamentos esclarecidos, na medida da apresentação de cada item, mas que a votação e aprovação desses temas seria feita no final da apresentação. Com a concordância de todos, passou-se à apresentação. Pauta 2 - aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto. Para a aprovação do segundo assunto da pauta, falou aos Conselheiros que o Estatuto da OVG precisava ser alterado em alguns artigos para adequar à Lei nº 15.503/2005 e suas alterações, bem como adequar alguns artigos do próprio Estatuto, mas que essas alterações teriam que ser aprovadas, em primeiro lugar, pelo Conselho de Administração para depois serem submetidas à Assembleia Geral. Discorreu sobre cada ponto a ser alterado, tais como: a) limitação do mandato de Diretor e quantidade de reeleição; b) cessão de bens móveis e imóveis em comodato; c) a possibilidade de remuneração dos diretores (procedimento, natureza da contratação e critério mínimo para admissão); d) adequação e melhoria da redação quanto ao quórum para reunião do Conselho. Todos os itens foram esclarecidos e não houve questionamento. Pauta 3 - alterações do Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações, nos seguintes itens: a) procedimento simplificado para compras de até R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais (adiantamento, utilização do cartão corporativo e ressarcimento - criação de norma interna). Nesse item, o Conselheiro Glaucus, endossado pelo Conselheiro Fiscal Antonio Eurípedes que estava presente, sugeriu a alteração do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a sugestão foi acatada por todos os membros; b) definição de papeis da Controladoria Interna e Assessoria Jurídica no fluxo do processo de aquisições; c) adequação aos nomes dos departamentos; d) substituição de pesquisa de mercado para apresentação de notas fiscais para comprovação de preço praticado na dispensa de procedimento formal de seleção. Nesse item, o conselheiro Gustavo, sugeriu acrescentar o banco de preços, que foi aceito pelos demais membros; e) melhoria na redação do item 10.5, casos de inexigibilidade em que for inviável a competição, em especial nos casos de exclusividade e notória especialização (redação inspirada no item 25 da lei 8.666/93). Pauta 4 - alterações do Regulamento de Recursos Humanos. Neste item as alterações se darão para adequar e excluir itens do Regulamento para maior funcionalidade e agilidade nas ações, quais sejam: a) não obrigatoriedade de provas de conhecimento e avaliação psicológica nos processos seletivos, sendo o Termo de Referência validado pela Diretoria Geral. b) oportunizar o aproveitamento de estagiários ao término do contrato de estágio: c) adequação do regulamento para as contratações em cargos de confiança, nos termos da CLT; d) não obrigatoriedade de publicação do extrato de processo seletivo e seu resultado final no Diário Oficial do Estado, mantendo apenas a publicação no site da Organização e) substituição do banco de Talentos por processo seletivo interno; f) adequação aos nomes dos departamentos. Todos os itens foram explicados e detalhados e não houve questionamentos, mas com a ressalva de que as minutas de alteração do Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações, mesmo acatadas pelo Conselho de Administração serão submetidas à apreciação da Controladoria Geral do Estado e havendo desconformidade, as propostas serão novamente submetidas ao Conselho, ficando cientes os conselheiros desta possibilidade. Pauta 5 – alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Neste momento, a Diretora Geral fez uma





## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

observação específica sobre a remuneração dos Diretores que será também acrescentada no Estatuto, bem como justificou a criação de cargos de confiança e adequações das funções gratificadas alteradas com a Reestruturação Administrativa promovida em 15/11/2017. Seguindo a apresentação, a titular da Assessoria Jurídica ponderou que as alterações ocorrerão nos anexos, a saber: a) alteração do Anexo I - cargos de confiança (criação do cargo de Diretor e assessores especiais); b) alteração do Anexo II – descrição dos cargos (descrição do cargo de Diretor e assessores especiais); c) alteração do Anexo III - tabela salarial (atualização em razão dos reajustes promovidos por data-base desde 2015); d) alteração do anexo IV - tabela de funções gratificadas; e) alteração do anexo VI - plano de lotação. Pauta 6 - alterações do Código de Conduta Ética. Usando novamente da palavra, a Diretora Geral disse que foram feitas as alterações do Código de Conduta Ética para retirar alguns exageros. principalmente nos itens que dizem respeito: a) adequação ao entendimento de nepotismo (princípios da moralidade), com a melhoria da redação do item XVI, do artigo 9º (nepotismo); b) melhoria da redação do item XV, do artigo 9º (perseguição). Esgotados os assuntos constantes da pauta e encerradas as apresentações, o Presidente do Conselho perguntou aos demais membros se havia algum questionamento ou objeção à aprovação das matérias que foram apresentadas. Sem mais questionamentos ou objeções, os membros se manifestaram favoravelmente à aprovação e todos os demais constantes da pauta foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, Diretores e colaboradores declarando encerrada a sessão. Eu, Marlene Rodrigues Morais, na qualidade secretária ad hoc, lavrei a presente ata.

Marlene Rodrigues Morais Secretária ad hoc Idelma Rodrigues Diretora Geral - OVG



## ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 10H30MIN. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

01 - Carlos Roberto Peixoto  02 - Fernanda de Siqueira G. Ferreira  03 - Gláucia Maria Teodoro Reis  04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva  05 - Gustavo Franco Martins Monteiro  06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa  07 - Ivo Cézar Vilela  08 - Jânio Borges Santos  09 - Joveny Sebastião Cândido de Oliveira		
03 - Gláucia Maria Teodoro Reis 04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva 05 - Gustavo Franco Martins Monteiro 06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa 07 - Ivo Cézar Vilela 08 - Jânio Borges Santos	01 - Carlos Roberto Peixoto	
03 - Gláucia Maria Teodoro Reis 04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva 05 - Gustavo Franco Martins Monteiro 06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa 07 - Ivo Cézar Vilela 08 - Jânio Borges Santos	02 - Fernanda de Siqueira G. Ferreira	terrande de Statemarie
05 - Gustavo Franco Martins Monteiro 06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa 07 - Ivo Cézar Vilela 08 - Jânio Borges Santos	03 - Gláucia Maria Teodoro Reis	2/9
06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa 07 - Ivo Cézar Vilela 08 - Jânio Borges Santos	04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva	
07 - Ivo Cézar Vilela 08 - Jânio Borges Santos	05 - Gustavo Franco Martins Monteiro	April.
08 - Jânio Borges Santos	06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
	07 - Ivo Cézar Vilela	
09 - Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	08 - Jânio Borges Santos	
	09 - Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	Manks on aning
10 - Luiz Antonio Aires da Silva	10 - Luiz Antonio Aires da Silva	
11 - Luiz Felipe Cândido de Oliveira	11 - Luiz Felipe Cândido de Oliveira	and I
12 - Luiz Otávio do Nascimento	12 - Luiz Otávio do Nascimento	Laging
13 - Maura Ferreira De autre fitnerii	13 - Maura Ferreira	O Caupe filmeni
14 - Pe. Javier Miguel Magul	14 - Pe. Javier Miguel Magul	
15 - Pedro de Morais Jardim	15 - Pedro de Morais Jardim	Vall
16 - Rosana Maria Ferreira Borges	16 - Rosana Maria Ferreira Borges	

Idelma Rodrigues

Diretora Geral - OVG